



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.010, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ALAYNE FERNANDA BERTOLUCE LODI, portadora do RG nº 42.367.724-X, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II – PORTUGUÊS, classificado na referência IV-A, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, com Jornada Semanal de 09 h/a, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único** - A contratação terá validade para o período de 25 DE JUNHO DE 2018 A 18 DE DEZEMBRO DE 2018, para ministrar 09 (nove) horas aulas semanais livres, junto à EMEF PROFº. RICIERI MORATELLI.

**Art. 2º** A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a Classificação Final do Processo Seletivo Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 5.263, de 05 de abril de 2017.

**Art. 3º** Fica autorizada a acumular o cargo de Professor PEB II – Português, exercido na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme disposto na alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de junho de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos